



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

LEI MUNICIPAL Nº 1.151, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

**Aprova o Plano Municipal de Cultura de
Coronel Pilar.**

IVAN BATISTA AGATTI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 53, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura (PMC), constante do documento anexo desta Lei, com duração de dez anos.

Art. 2º A partir da vigência desta Lei, o Município deverá, com base no Plano Municipal de Cultura, elaborar planos decenais correspondentes.

Art. 3º O Poder Legislativo, por intermédio das comissões afins, acompanhará a execução do Plano Municipal de Cultura.

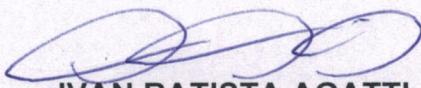
Art. 4º O Município, através do Conselho Municipal de Cultura, acompanhará e opinará sobre a execução e implementação de projetos ou programas estratégicos programados pela Secretaria da Cultura.

Art. 5º Cabe ao Conselho Municipal de Cultura coordenar o processo de avaliação e revisão do Plano Municipal de Cultura, a cada 2 (dois) anos.

Art. 6º O Plano Plurianual do Município será elaborado de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Municipal de Cultura e dos respectivos planos decenais.

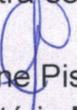
Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUINZE
DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.**



IVAN BATISTA AGATTI
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se,


Fabiane Pisoni

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda



PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

CORONEL PILAR - RS

2025/2035

PREFEITURA DE CORONEL PILAR

Prefeito Municipal

Ivan Batista Agatti

Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Franciele Garaffa

Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais

Maria Eduarda Barcelos Ramos

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

Presidente: Maria Eduarda Barcelos Ramos

Vice-Presidente: Juliana Patrícia de Almeida

Secretaria: Ivanice Pelizzari Rebellatto

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Titular: Maria Eduarda Barcelos Ramos

Suplente: Douglas Soligo Fracasso

Secretaria Municipal da Administração e Fazenda

Titular: Juliana Patrícia de Almeida

Suplente: Júlia Zanatta Veronese

Escolas Municipais

Titular: Fernanda Villa

Suplente: Letícia Pisoni



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Música

Titular: Maria Isabel Demari Borghetti

Suplente: Marcelo Francisco Floss

Artesanato

Titular: Ivanice Pelizzari Rebellatto

Suplente: Viviane Borsoi Baruffaldi

Turismo

Titular: Rosane Ferla Fachinelli

Suplente: Maria Helena Caneppele Villa



1. SUMÁRIO

2. APRESENTAÇÃO	06
3. A IMPORTÂNCIA DA CULTURA	07
4. CONTEXTUALIZAÇÃO	09
4.1. Histórico do município	09
4.2 Município de Coronel Pilar.....	11
4.3 Localização	10
4.4 Comissão Pró-emancipação	11
4.5 Plebiscito	12
4.6 Instalação Oficial do Município	12
4.7 Relação Das Gestões Administrativas	13
4.8 Aspectos Econômicos	13
4.9 Informações Populacionais	14
4.10. Legislação Municipal da Cultura	14
4.11. A Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	14
5. DIAGNÓSTICO DA CULTURA DE CORONEL PILAR	16
5.1 Situação Atual do Município	16
5.2 Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural - COMPHAC de Coronel Pilar	16
5.2.1 Arquitetura da Imigração Italiana	16
5.2.2 Arquitetura Religiosa	19
5.3 Centro Cultural Villas Boas	20
5.3.1 Museu Histórico Municipal de Coronel Pilar	21
5.4 Praça	22
5.5 Música e Dança	23
5.5.1 Escola de Música	23
5.5.2 Coral Vocce Dei Monti de Coronel Pilar	24
5.5.3 Coro Infantojuvenil de Coronel Pilar	24
5.6 Expo Coronel Pilar	25

5.7 Artesanato	26
5. OBJETIVOS	28
6. DIRETRIZES	29
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	42
8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	43



2. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Cultura de Coronel Pilar busca definir as políticas públicas de curto, médio e longo prazo que garantam a proteção e promoção do patrimônio, dos direitos culturais e da cultura em todo o município, bem como o acesso à produção e à apropriação da cultura, à valorização desta como instrumento de desenvolvimento socioeconômico, o estabelecimento de um sistema público e participativo de gestão e o acompanhamento e avaliação das políticas culturais.

O município de Coronel Pilar conta com um departamento específico para a cultura, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. O Conselho Municipal de Políticas Culturais está em plena atividade desde sua criação no ano de 2025. Assim, a partir da aprovação da Lei nº 1.134/2025, que implementou o Sistema Municipal de Cultura, passando a ser deliberativo e composto por representantes do Poder Público Municipal e sociedade civil.



3. A IMPORTÂNCIA DA CULTURA

Diversos conceitos são encontrados quando nos referimos à cultura. Segundo o autor Dennis Hanson, o termo pode ser entendido como o “conjunto de habilidades, ações e artefatos que possibilitaram ao homem adaptar o meio ambiente às suas necessidades e vontades”.

A identidade de um povo ou de uma nação está intrinsecamente ligada à sua produção cultural. É através dessa cultura que manifestamos nossos costumes, que transmitimos a nossa história, nos comunicamos e nos identificamos como grupo. Ter identidade é assumir nosso passado e nossa cultura, é aceitar as influências que sofremos de nossos colonizadores como importantes e essenciais ferramentas de socialização e de conhecimento.

O que observamos nos dias atuais é que o ser humano busca identificar-se com culturas até antes desconhecidas tentando, de alguma maneira, adaptá-las para que possa melhor se conhecer ou estabelecer novos contatos. Essa necessidade de busca por novos horizontes e descobertas é fundamental para o crescimento social e econômico da humanidade.

Com o passar do tempo, surgem às atividades relacionadas à cultura e suas manifestações, transformando hábitos sociais, conhecimentos e economias. Consequentemente, começamos a ouvir falar em uma “nova economia”, que, segundo Harvey B. Feigenbaum se baseia no conhecimento, propiciando a integração entre povos distintos e o intercâmbio de culturas através da expansão do comércio e da integração de produção.

Entramos então no que diz respeito à Economia da Cultura, setor que está em pleno desenvolvimento. Segundo o IBGE, o segmento da cultura representa cerca de 3,11% do PIB, tendo crescido cerca de 55% em 10 anos, gerando aproximadamente 7,4 milhões de empregos, comprovando a importância do setor na economia.

O impacto econômico e social causado pela Economia da Cultura vem ganhando destaque em publicações e em pesquisas, mas entendemos também a dificuldade em mensurar esses dados, por estar a cultura ligada a inúmeros setores da economia e movimentar toda uma cadeia da indústria cultural.

O “fazer cultura” implica em capacitar os setores e gestores interligados à cadeia cultural para que possam gerenciar de forma responsável bens e serviços culturais, medindo os impactos da Economia da Cultura na sociedade.

Sabemos que as atividades culturais constituem atualmente um dos setores mais dinâmicos da economia mundial com impactos significativos no que diz respeito a geração de emprego e renda e na formação do capital humano. Essa economia criativa que alavanca o surgimento de novas tecnologias e hábitos sociais deve ser experimentada cada vez mais com criatividade, para

que se busque o desenvolvimento social e econômico da região ou país em que for trabalhada.

Buscar novas fontes de financiamento, já que, segundo o autor Dennis Hanson, o setor privado movimenta a maior parte da Economia da Cultura é de grande relevância para que se possa mobilizar o setor cultural, os pensadores e criadores da cultura, para que o saber-fazer possa ser inovado e reinventado a cada dia. Citando mais uma vez o autor Harvey B. Feigenbaum, hoje é necessário reinventar e gerenciar de forma criativa os bens intelectuais e culturais.

Os fenômenos culturais incidem na formação da economia, da própria cultura, na ampliação da cidadania e na valorização da identidade. Medir os seus indicadores é um desafio visto sua natureza dinâmica, porém qualificar esse setor e tornar seus dados tangíveis para a elaboração de políticas culturais é fundamental para que o profissional que atua na área de gestão cultural possa acompanhar as transformações no seu campo de atuação e estar em constante aperfeiçoamento.



4. CONTEXTUALIZAÇÃO

4.1. Histórico do município

O município de Coronel Pilar/RS está diretamente ligado à história do município de Garibaldi, pois dele fez parte desde o início até emancipação em 1996, através da lei do Estado do Rio Grande do Sul nº 10.744 de 16 de abril daquele ano.

CORONEL PILAR/RS é homenagem ao Coronel Fabrício Batista de Oliveira Pilar, líder republicano que se destacou por sua bravura e coragem na luta contra os Federalistas, vindo a falecer, heroicamente, em batalha, na data de 6 de setembro de 1894. A denominação "Coronel Pilar" é anterior à emancipação. Na localidade, entre os anos de 1920 e 1948 existia o "Tiro de Guerra" que prepara os jovens para a eventual necessidade militar, que foi uma verdadeira escola de instrução militar de renome, não só por estar situada em uma modesta colônia, habitada por agricultores filhos e netos de imigrantes, corpulentos, saudáveis e bem alimentados, mas pela disciplina e resultado positivo decorrente, características que também marcaram o exemplar Fabricio Batista de Oliveira Pilar como comandante das tropas oficiais.

"Coronel Pilar" tivera outras denominações:

A primeira denominação foi "SESSENTA", fazendo referência ao número do lote rural da linha Figueira de Mello, que foi o embrião, aonde os primeiros colonos recém chegados, ali se reuniram, improvisaram um altar ao ar livre, para que o padre Bartolomeo Tiecher celebrasse a primeira missa, em 23 de março de 1876. Até os dias atuais, entre os mais antigos, a denominação SESSENTA ainda é usada, referindo – se a sede do município. Também teve denominações, quase todas ligadas ao santo padroeiro, Lourenço Mártir: "Figueira de Mello", "São Lourenço de Villas Boas": "São Lourenço de Floriano Peixoto" e "Vila de São Lourenço de Coronel Pilar".

O território do município, assim como toda a região em sua volta, então ocupado por indígenas, começa a ter uma nova realidade quando em 1870, o presidente da província do Rio Grande do Sul, João Sertório, cria, no meio da floresta da encosta superior do Nordeste, as colônias Conde D'Eu e Dona Isabel, futuros municípios de Garibaldi e Bento Gonçalves, respectivamente. O plano era derrubar a mata e ocupar os lotes das colônias com assentamento de novos colonos. A primeira tentativa restou frustrada em face da distância e isolamento destas novas colônias aos centros já habitados. Nos anos seguintes, também na esperança de assentar colonos, são demarcados 80 lotes da Colônia Conde D'Eu, incluindo alguns da projetada linha Figueira de Mello, mas sem alcançar o êxito almejado.

Os primeiros colonos a ocuparem efetivamente as terras do atual município de Coronel Pilar, foram os imigrantes chegados em dezembro de 1875. A maioria deles eram tiroleses (província de Trento), mas também haviam

alguns vênetos (províncias de Vicenza, Treviso, etc.) e lombardos (províncias de Bergamo, Cremona, etc.). Eles partiram do Tirol (atual cidade de Trento) em 24 de outubro de 1875, passando pela região do vêneto, agregando mais imigrantes ali, cruzando a fronteira da França, até chegar no porto da cidade de Le Havre. Dali partiram dia 29 de outubro e chegaram no Rio de Janeiro no dia 1 de dezembro de 1875. Depois, também seguindo pelo mar, passaram pelo Porto de Rio Grande, adentrando na Lagoa dos Patos, até alcançar Porto Alegre, para então, também via fluvial pelo rio Caí, em barcos menores, alcançarem Montenegro. De Montenegro, quase todos a pé, mas com alguns cavalos e carroças para os mais necessitados, subiram a serra, percorrendo 60 km, para chegarem ao seu ponto final, a colônia Conde D'Eu, no final do mês de dezembro de 1875.

Permaneceram nas primeiras semanas no barracão construído especialmente para acolhimento dos imigrantes, até receberam a autorização para a ocupação definitiva do lote rural destinado. No início, por serem todos católicos fervorosos, praticantes, muito sofreram, pois não haviam oráculos ou igrejas e nem padres para a assistência religiosa a que estavam acostumados. Por isso que o evento mais significativo, a todos, um verdadeiro marco divisor, dando início ao novo ciclo de fé e esperança com o desafio de viver nova pátria, foi quando em 23 de março de 1876, puderam participar da celebração primeira missa, rezada pelo Padre Bartolomeo Tiecher, improvisando um altar, ao ar livre, em cima de alguns baús que ainda continham pertencem dos imigrantes.

A felicidade, em poder contar com a presença do padre, contagiava a todos ainda nos dias antecedentes, quando dos preparativos para a chegada do religioso, que aconteceu dia 22 de março, de tardinha, numa quarta feira de tempo bom. Com vivas e agradecimentos recebem o sacerdote efusivamente, ofereceram um jantar, apresentando-lhe os pinhões que eram abundantes, acomodando o reverendo numa improvisada casinha feia com alguns galhos e taquaras, com uma cama de cipó. A Primeira missa foi rezada na manhã do dia 23 de março de 1876, disseminando alívio e felicidade, afastando a tristeza e sofrimento que até então pesava sobre eles.

Por ocasião da comemoração do cinquentenário da imigração italiana, no ano 1925, foi editado o livro CINQUENTENARIO DELLA COLONIZZAZIONE ITALIANA NEL RIO GRANDE DEL SUL, nele retratando assim o episódio da celebração da primeira missa pelo Padre Bartolomeo, baseado nas cartas escritas por ele: "Dopo il mezzogiorno del 22 prosegui per la linea Figueira de Mello (oggi una ora distante da Conde D'Eu), arrivandovi quase di notte. Per cena gli furono presentati dei pignoli e per letto um giráu soto una cappanetta di rami e cannelle. Pure, li celebró, il 23, all aperto davanti um altare improvvisato". A partir de então a ocupação dos lotes rurais se acelerou rapidamente, chegando novos imigrantes das várias partes do norte da Itália, como a família de Francesco Baruffi, vinda da província de Bergamo. Em 1925, ainda vivo, com a idade de 86 anos, o Senhor Francesco Baruffi, pai de 17 filhos, que havia fabricado o altar, o pavimento e as janelas da primeira igreja de madeira construída pelos imigrantes, recebia destaque das autoridades posto que

condecorado militarmente pelo governo italiano por haver participado da “patrie battaglie” da Unificação italiana.

4.2 MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR

A década de 1990 representou um marco histórico dos mais significativos no setor político-administrativo para o desenvolvimento da comunidade. Buscar a condição de município significou pensar na autossuficiência política e administrativa. Caminhar com as próprias pernas, organizando-se nas diversas relações e necessidades do local, como educação, saúde, agricultura, rodovias e tantas outras, tornou-se um fato histórico de suma importância e um salto para o desenvolvimento.



4.3 LOCALIZAÇÃO

Coronel Pilar situa-se na Serra Gaúcha e pertence a Encosta Superior do Nordeste, na Microrregião de Caxias do Sul e ao Conselho Regional de Desenvolvimento Serra (COREDE Serra).

O município possui uma área de 104,5 Km² e está localizado nas seguintes coordenadas: latitude de 29° 16' 20" e longitude de 51° 41' 15", encontrando-se a 520 metros do nível do mar. Quanto aos limites geográficos, ao Norte limita-se com o município de Santa Tereza, ao Sul por Imigrante, a Leste por Garibaldi e Boa Vista do Sul, e a Oeste pelo município de Roca Sales.

O acesso a Coronel Pilar pode ocorrer por cinco vias, sendo que somente uma é pavimentada. A ligação principal é pela BR-453, que liga Garibaldi a Coronel Pilar. O Município também tem acesso pelas estradas secundárias através dos municípios de Roca Sales (24 km), Imigrante (20,3 km), Santa

Tereza (17,1 km) e Boa Vista do Sul (16,2 km). A distância que o separa da capital do Estado é de 130 km.



4.4 COMISSÃO PRÓ-EMANCIPAÇÃO

A emancipação do município de Coronel Pilar teve início por volta de 1993, quando a ideia já era discutida nas rodas de conversa entre a população, ideia esta que o senhor Danilo Zanettin lançara, alguns anos antes, ao dar entrevista ao jornal garibaldense Novo Tempo. A primeira reunião do movimento de emancipação de Coronel Pilar aconteceu na noite do dia 14 de janeiro de 1994, tendo por local a sala do Grupo de jovens (JUCOP), quando um grupo de pessoas reuniu-se para discutir a possibilidade de organizar o movimento de emancipação, como também os requisitos mínimos e as condições que o então distrito de Garibaldi apresentava para vir tornar-se município.



4.5 PLEBISCITO

Em decisão do dia 29 de fevereiro de 1996, o Supremo Tribunal Federal garantiu a realização do Plebiscito de Emancipação, que veio a ser realizado no dia 25 de março de 1996, com resposta positiva pela maioria da população. De 1.811 eleitores, votaram 1.455; 1.160 votaram sim; 277 não; 5 em branco e 13

nulos. Um trabalho árduo foi desempenhado pela comissão, objetivando processo de Emancipação. Coronel Pilar tornou-se município, criado pela Lei Estadual número 10.744 de 16 de abril de 1996, tendo como municípios de origem Garibaldi e Roca Sales.



4.6 INSTALAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Primeiro de janeiro de 2001, tem como Prefeito o incansável lutador pela concretização da Emancipação, o senhor ROSALINO MORESCO. Neste ano se iniciou as atividades administrativas no município.



4.7 RELAÇÃO DAS GESTÕES ADMINISTRATIVAS

GESTÃO 2001/2004 - Prefeito Municipal: Rosalino Moresco - Vice-Prefeito: Adelar Loch.

GESTÃO 2005/2008 - Prefeito Municipal: Adelar Loch - Vice-Prefeito: Lourenço Delai.

GESTÃO 2009/2012 - Prefeito Municipal: Adelar Loch - Vice-Prefeito: Daniel Coppi.

GESTÃO 2013/2016 - Prefeito Municipal: Lourenço Delai - Vice-Prefeito: Ivan Batista Agatti.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Ivan Batista Agatti".

Lei nº 1.146/2025, de 15 de agosto de 2025. Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Coronel Pilar.

Lei nº 1.147/2025, de 15 de agosto de 2025. Dispõe sobre o Fundo Municipal de Cultura de Coronel Pilar.

4.11. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

As principais funções da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer são:

- Promover o desenvolvimento sustentável do turismo e da cultura do município através de seus variados aspectos turísticos e culturais;
- Preservar, valorizar e desenvolver os recursos e ações relacionados aos aspectos turísticos e culturais, assim como explorar o seu potencial, visando sempre os melhores resultados;
- Planejar, coordenar e executar programas, eventos, atividades e apoiar as iniciativas da comunidade, voltadas às atividades turísticas e culturais;
- Divulgar o município em âmbito regional, estadual, nacional e internacional, promovendo os nossos valores e as nossas potencialidades.



5. DIAGNÓSTICO DA CULTURA DE CORONEL PILAR

5.1 SITUAÇÃO ATUAL DO MUNICÍPIO

Na área cultural de Coronel Pilar temos muito a construir. As ações são desconectadas e apesar dos muitos esforços e empenho em oferecer cultura e lazer de qualidade, se fazem necessários mais investimentos nas áreas da arte.

Percebe-se a preocupação e zelo pelos bens patrimoniais, seu registro e nos espaços públicos como praças, entre outros, são realizados reparos e melhorias buscando sua qualificação.

Também, na área cultural Coronel Pilar tem a oferta de serviços que proporcionam lazer e bem-estar à comunidade e por meio de parcerias oferece oficinas de formação nas áreas da música, dança e esportes.

5.2 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL - COMPHAC DE CORONEL PILAR

O Inventário do Patrimônio edificado de Coronel Pilar, foi criado pela Lei Municipal nº833, de 05 de abril de 2019.

5.2.1 ARQUITETURA DA IMIGRAÇÃO ITALIANA

Os imigrantes italianos que chegaram ao Sul do Brasil, no final do século XIX e início do século XX, enfrentaram o desafio de estabelecer um novo lar em terras distantes e desconhecidas. Muitos receberam lotes relativamente pequenos que precisavam ser reembolsados ao governo após um período determinado. Com recursos limitados e sem grandes habilidades construtivas, os italianos precisaram criar abrigos adequados para suas famílias, adaptando-se às condições locais.

Inicialmente, as construções eram simples e seguiam as características da arquitetura vernacular, com o uso de materiais disponíveis na região, como pedra, tijolos e madeira. Essas casas eram modestas, com um ou dois andares e uma estrutura básica: uma porta, algumas janelas e telhas de madeira lascada. O espaço interno era funcional, adequado ao modo de vida rural, mas sem muitos adornos.

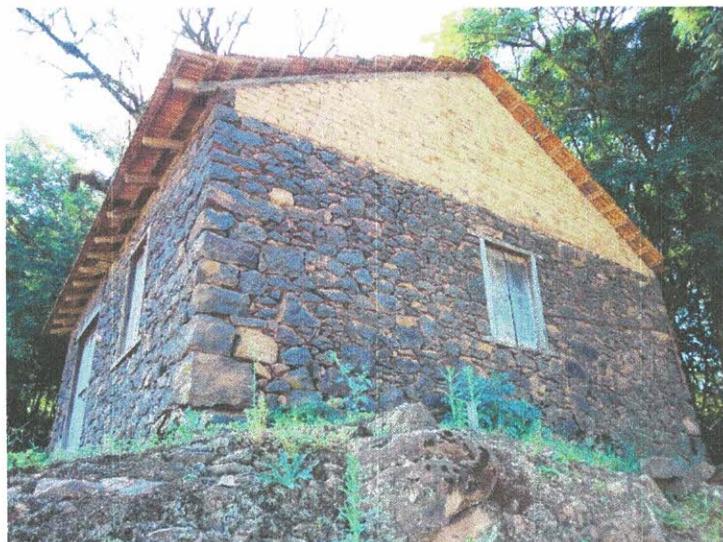
Com o passar dos anos e a gradual estabilização dos imigrantes, as casas começaram a se tornar mais confortáveis, refletindo um processo de adaptação e prosperidade. A decoração, inicialmente simples, passou a ser vista como uma maneira de afirmar a identidade cultural italiana e de demonstrar o sucesso da nova vida no Brasil. A arquitetura das casas começou a incorporar elementos que remetiam às



tradições italianas, mas também se adaptaram às condições locais e ao clima do Sul do Brasil.

As casas de estilo italiano passaram a ganhar mais pavimentos e andares, oferecendo maior espaço e conforto para as famílias. A inserção de materiais industrializados, como vidro e telhas de cerâmica, trouxe um toque de modernidade e sofisticação para as construções. A busca pela funcionalidade e pelo conforto conviveu com a valorização da estética e da simbologia cultural.

Algumas das principais características da arquitetura italiana no Sul do Brasil incluem a harmonia com o entorno natural, a base artesanal das construções, e o uso de cores vivas nas fachadas, como o vermelho, amarelo e laranja, que conferem personalidade e calor aos imóveis. O design das casas italianas sempre prezou pela integração com a paisagem, seja com jardins bem cuidados, varandas, pátios internos ou outras áreas externas que propiciassem o convívio familiar e social.



Casa pequena de pedras, de um andar, com uma porta e duas janelas de madeira. Propriedade de Daniel Borghetti.



Casarão de pedra da Villa Matuella. Propriedade da Norma Mantuela.



Casa antiga de eventos da Villa Mantuella. Propriedade da Norma Mantuella.

5.2.2 ARQUITETURA RELIGIOSA

As Igrejas ocupam lugar de destaque em suas comunidades, são pontos referenciais da religiosidade e da cultura local, trazendo em sua história a formação das localidades.



Igreja Matriz São Lourenço Mártir

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the author or a relevant figure, is placed here.

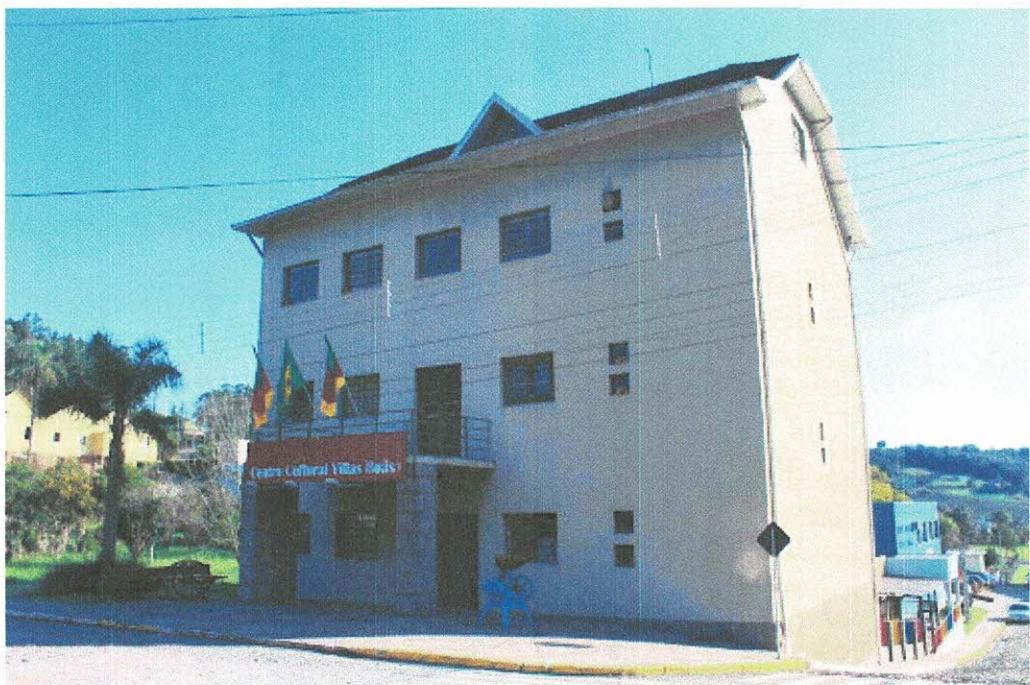


Antiga Igreja na Linha 90

5.3 CENTRO CULTURAL VILLAS BOAS

O antigo prédio, que inicialmente funcionou como moinho e desempenhou um papel crucial para a economia agrícola do município, foi revitalizado pela Prefeitura Municipal e transformado no Centro Cultural Villas Boas. Inaugurado em 14 de abril de 2009, o local abriga diversos órgãos e serviços públicos, como a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Biblioteca Pública Municipal, a Câmara de Vereadores e o Museu Histórico Municipal. O processo de reforma preservou elementos originais da construção, como o telhado e a estrutura interna, e teve como objetivo adaptar o espaço para atividades culturais e educacionais. O nome do centro foi escolhido em homenagem à importância histórica de Villas Boas, uma figura destacada nas Guerras Cisplatinas e na Guerra dos Farrapos, simbolizando a resistência e o patriotismo.





5.3.1 MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Criado pela Lei Municipal nº 938 de 12 de agosto de 2021, o Museu Histórico Municipal de Coronel Pilar está instalado no antigo Moinho da cidade, que foi palco de fomento da economia do município antes de sua emancipação.

Sendo denominado como uma instituição de memória, o museu apresenta, através dos objetos, testemunhos históricos que contextualizam épocas, fatos, vidas e cotidianos, refletindo, dessa forma, a cidade que vivemos e conhecemos hoje.

O Museu Histórico Municipal de Coronel Pilar tem como objetivo preservar, pesquisar e comunicar a partir do acervo representativo a imigração italiana nesta localidade. É um local para consolidar-se como um espaço educativo não formal, responsável pela preservação do patrimônio cultural junto com a comunidade coronelpilarense. Cada munícipe tem um pouco de sua história guardada nesse local e cada um contribuiu para eternizar a memória com mais de um século de luta, persistência e cultura no município.

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the author or a representative of the museum.



5.4 PRAÇA

A cidade de Coronel Pilar conta com duas importantes praças que são pontos de convivência e lazer para a comunidade: a Praça Rosalino Moresco e a Praça da Paróquia São Lourenço Mártir. A Praça Rosalino Moresco recebeu esse nome em homenagem a um dos principais responsáveis pela emancipação do município e também ao seu primeiro prefeito. Como reconhecimento, foi feita essa homenagem a ele. Nessa praça, os moradores podem aproveitar uma academia ao ar livre e uma área de lazer. Já a Praça da Paróquia São Lourenço Mártir é um espaço que oferece uma área de lazer e um parquinho, ideal para as crianças se divertirem. Ambas as praças são fundamentais para o bem-estar e a socialização da população local.



Praça Rosalino Moresco



Praça da Paróquia São Lourenço Mártir

5.5 MÚSICA E DANÇA

5.5.1 ESCOLA DE MÚSICA

- Fundada no ano de 2001.

A blue ink signature, likely belonging to the author or a representative, is placed here.

- O professor Marcos Pilatti oferece aulas de música nos seguintes instrumentos: violão, acordeão, teclado, escaleta, flauta doce, bateria e viola caipira.
- A Escola de música ofereceu, também, aulas de dança com a professora Daiane Carlesso.

5.5.2 CORAL VOCCE DEI MONTI DE CORONEL PILAR

- O coral iniciou suas atividades no ano de 2001.
- O objetivo do coro é cultivar as canções de imigração italiana.
- O grupo participou de vários encontros de coros na região da Serra, Vale do Taquari e Litoral Norte.
- O coral promoveu 19 encontros de coros italianos na sede do município de Coronel Pilar.
- A presidente do coral é Enerita Aimi Moresco e o regente é Marcos Pilatti.
- O repertório do coro é formado por canções de imigração italiana, música sacra, missa crioula e terno de reis.

5.5.3 CORO INFANTOJUVENIL DE CORONEL PILAR

- O coro iniciou suas atividades no ano de 2001.
- O grupo promoveu os seguintes eventos: 14 encontros de coros infantojuvenis em Coronel Pilar; 3 edições do Dia Mundial do Rock em Coronel Pilar e 2 encontros de coros no Hotel Bolzan em Arroio do Sal.
- O coro participa de encontros de coros, sendo que neste semestre realizará apresentações nas seguintes localidades: Portão, Flores da Cunha, Garibaldi, São Marcos, Caxias do Sul e Capão da Canoa.





CORAL VOCCE DEI MONTI DE CORONEL PILAR

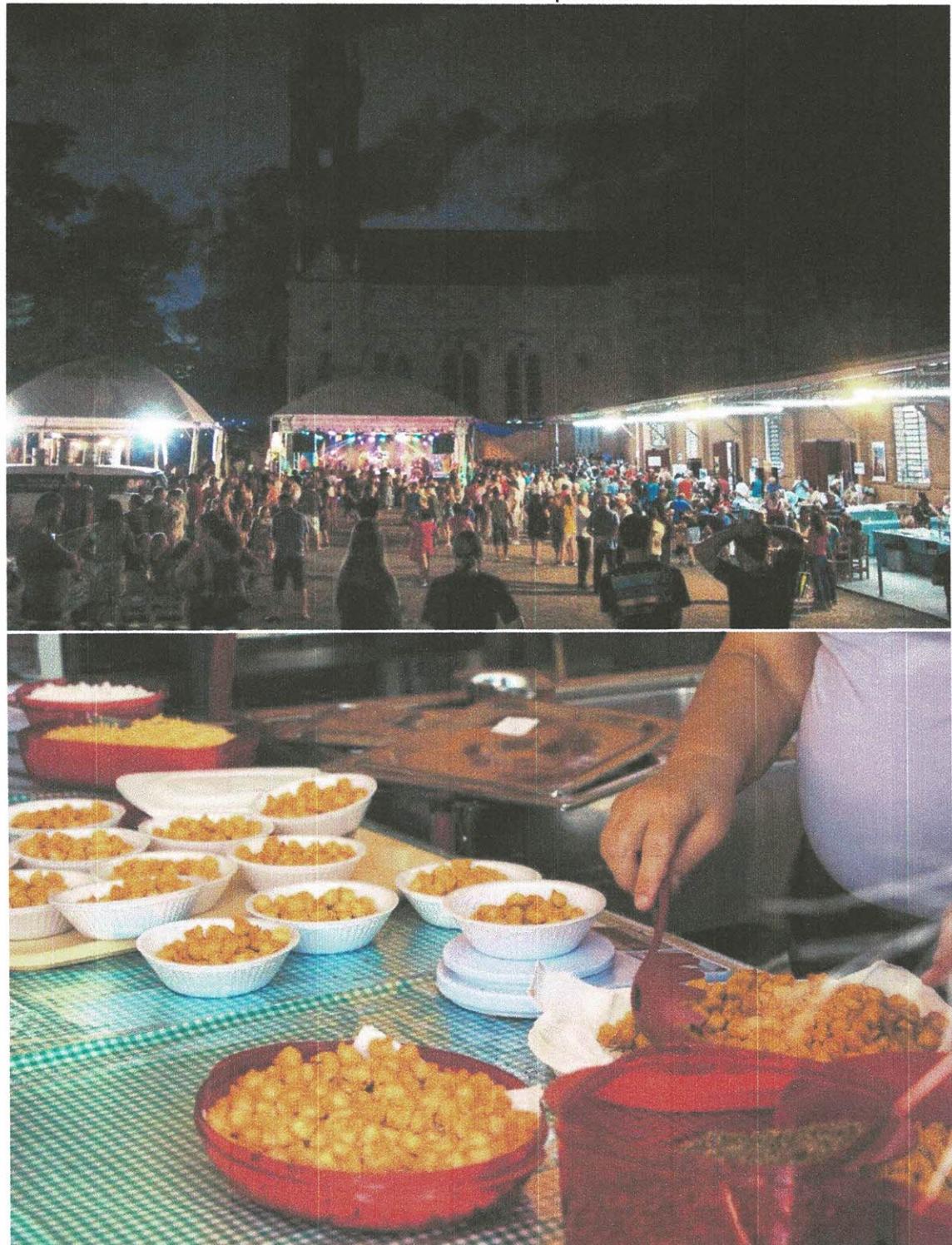


CORO INFANTOJUVENIL DE CORONEL PILAR

5.6 EXPO CORONEL PILAR

A Expo de Coronel Pilar é um evento que celebra a cultura e a tradição da cidade, reunindo a comunidade em um ambiente festivo e acolhedor. Com uma programação variada, o evento oferece shows musicais,

apresentações culturais, exposições de artesanato, gastronomia local e outras atrações que destacam a rica história e os talentos da região. A Expo é uma excelente oportunidade para promover a integração social e o turismo, além de valorizar os costumes e o potencial de Coronel Pilar.



5.7 ARTESANATO

Em Coronel Pilar, o artesanato é uma verdadeira expressão da criatividade e talento local, refletindo a riqueza cultural da cidade. Entre os diversos tipos de artesanato, destacam-se o crochê, o bordado e a costura, que revelam o cuidado e a delicadeza dos artesãos. Os enfeites de cuia, de biscuit e de pérolas são verdadeiras obras de arte, que ganham vida nas mãos habilidosas dos artesãos, encantando com sua beleza única. Além disso, o enfeite de chinelos e a palha transada adicionam um toque rústico e sofisticado, transmitindo a essência de uma tradição que é preservada e valorizada por toda a comunidade. O artesanato de Coronel Pilar é, sem dúvida, um símbolo da identidade e do amor pela cultura local. Segue abaixo nomes de algumas artesãs:

- Fabiane Cavagnoli;
- Susi Artesanato;
- Nina Mimos;
- Ana Jareta;
- Amanda Cassinelli Arte em biscuit;
- Marilena Garaffa Sartori;
- Viviane Baruffaldi;
- Simone Delai;
- Ateliê Ana Paula Calvalcante;
- Margarete Ferla;



A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'J' or a similar letter.

6. OBJETIVOS

A atualização do Plano Municipal da Cultura é uma ferramenta fundamental para que Coronel Pilar continue sendo referência na preservação das características culturais locais e para que busque, cada vez, a descentralização e democratização do acesso às artes, aproveitando todo o potencial cultural do qual o Município dispõe. O Plano também é importante para o Sistema Nacional de Cultura, possibilitando a futura captação de recursos federais, além da qualificação, capacitação e promoção do setor.

- Definir as políticas públicas que efetivem o exercício do direito constitucional à cultura;
- Estabelecer um sistema público e participativo de gestão dessas políticas;
- Ampliar o acesso à produção e fruição da cultura em todo o município de Coronel Pilar;
- Inserir a cultura do município de Coronel Pilar nos modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico;
- Proteger e promover o patrimônio e as diversidades étnicas e culturais do município de Coronel Pilar.



7. DIRETRIZES

DIRETRIZ 1 - Implantação do Sistema Municipal de Cultura

Ação 1.1: Criar o Conselho Municipal de Políticas Culturais

Responsabilidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Execução: 2025

Situação: realizado. Lei Municipal nº 1.134/2025

Ação 1.2: Elaborar o Plano Municipal de Cultura

Responsabilidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Execução: 2025

Situação: em processo de elaboração.

Ação 1.3: Criar o Fundo Municipal de Cultura

Responsabilidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Execução: 2025

Situação: realizado. Lei Municipal nº 1.147/2025

Ação 1.4: Regulamentar o Sistema Municipal de Cultura

Responsabilidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Execução: 2025

Situação: em processo de regulamentação

Ação 1.5: Aderir ao Sistema Nacional de Cultura

Responsabilidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Execução: 2025

Situação: em processo de regulamentação

Ação 1.6: Manter atualizado o cadastro junto ao Pró Cultura

Responsabilidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Execução: 2025



Situação: em processo de regulamentação

Ação 1.7: Manter atualizado o cadastro com o Sistema Nacional de Cultura

Responsabilidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Execução: constante

Situação: realizado constantemente

DIRETRIZ 2 – Auxílio para os gestores ligados à cultura

Ação 2.1: Manter o Fundo Municipal de Cultura para direcionar recursos financeiros às entidades

Responsabilidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Execução: constante

Situação: realizado constantemente

Ação 2.2: Ofertar cursos de elaboração de projetos pela Lei de Incentivo à Cultura, bem como outros editais disponibilizados por órgãos públicos e privados, buscando apoio nas Leis Federais e Estaduais para execução de projetos

Responsabilidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Execução: constante

Situação: realizado constantemente

Ação 2.3: Divulgar junto aos grupos culturais as possibilidades de participação em editais, prestando assessoria aos interessados

Responsabilidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Execução: constante

Situação: realizado constantemente

Ação 2.4: Divulgar cursos de formação gratuitos promovidos pelos órgãos estaduais e federais de cultura

Responsabilidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Execução: constante

Situação: realizado constantemente



Ação 2.5: Fundar o Coro Municipal de Garibaldi, Cia. Municipal de Teatro e Cia Municipal de Dança e escolas preparatórias, para, junto da a Orquestra Municipal de Garibaldi, serem porta-vozes da cidade, expandido a cultura Municipal para outros municípios

Responsabilidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Execução: até 2029

Situação: atualmente a Orquestra Municipal e os grupos culturais locais divulgam o nome do município e realizam a formação de novos talentos

DIRETRIZ 3– Realização de eventos, feiras, projetos educacionais e culturais diversos

Ação 3.1: Proporcionar a comunidade atividades culturais que integrem a Biblioteca Pública e o Museu Municipal

Responsabilidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (Biblioteca Pública e Museu Municipal)

Execução: constante

Situação: realizado constantemente

Ação 3.2: Realizar a virada cultural com atividades que propiciem a apresentação das manifestações artísticas locais

Responsabilidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Execução: até 2030

Situação: elaborar projeto

Ação 3.3: Apoiar os eventos locais realizados por terceiros

Responsabilidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Execução: constante

Situação: realizado constantemente

Ação 3.4: Incentivar apresentações artísticas e shows culturais na cidade e interior

Responsabilidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Execução: constante

Situação: realizado constantemente



Ação 3.5: Manter e qualificar os eventos já consolidados, tais como Festival Gastronômico, Festa Junina, Expo Coronel Pilar, Semana do município, Almoço do frango, A Chegada do Papai Noel, entre outros

Responsabilidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Execução: anualmente

Situação: realizado anualmente

Nova Ação 3.6: Investir na decoração natalina da cidade, promovendo o embelezamento dos espaços públicos e o fortalecimento da identidade cultural local durante o período festivo.

Responsabilidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Execução: anual

Situação: realizado anualmente, com possibilidade de ampliação e parcerias com a comunidade

DIRETRIZ 4— Valorização dos talentos e da cultura local

Ação 4.1: Mapear a diversidade cultural do município, para identificar todos os setores e produtos culturais, buscando auxiliar no planejamento de políticas culturais específicas para cada segmento

Responsabilidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Execução: até 2030

Situação: criar métodos de mapeamento

Ação 4.2: Utilizar a página disponível no site da Secretaria de Turismo e Cultura como vitrine para divulgação dos artistas e grupos culturais do município, estimulando aos membros a criação de conteúdos e atualização constante da rede.

Responsabilidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Execução: constante

Situação: realizado constantemente

Ação 4.3: Criar um calendário oficial anual, com a participação da comunidade, tendo a finalidade de promover os eventos realizados pelo poder público, bem como os promovidos por instituições privadas



Responsabilidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Execução: anual

Situação: realizado anualmente

Ação 4.3: Avaliar a implantação de Edital anual para bolsas de estudos e intercâmbios para os artistas do município

Responsabilidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Conselho Municipal de Políticas Culturais

Execução: até 2033

Situação: elaborar projeto

Ação 4.4: Apoio aos grupos ou coletivos artísticos locais através da busca de recursos Estaduais e Federais ao fomento da produção artística em todas as áreas

Responsabilidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Execução: constante

Situação: realizado constantemente

Ação 4.5: Valorizar a Associação dos Artesãos, promovendo cursos de capacitação, bem como cursos de aprendizado relacionados às finanças

Responsabilidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Execução: oportuna

Situação: realizado oportunamente

Ação 4.6: Reestruturar a coleção Perlage para novamente promover a Feira Municipal de Artesanato, com espaço adequado para exposições e venda dos produtos

Responsabilidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Execução: até 2029

Situação: em estudo para execução

Ação 4.5: Valorizar a Associação dos Artesãos, possibilitando cursos de capacitação, bem como de aprendizados relacionados à economia

Responsabilidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Execução: oportuna



Situação: realizado oportunamente

Ação 4.6: Fomentar as representações artísticas corporais, por meio da dança e outras manifestações que usem o corpo como instrumento criativo

Responsabilidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Execução: constante

Situação: realizado constantemente

Ação 4.7: Estimular a cultura regional através dos movimentos tradicionalistas enraizados na cidade e difundidos pelo Estado

Responsabilidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Execução: constante

Situação: realizado constantemente

Ação 4.8: Firmar parcerias e garantir apoio estrutural e financeiro aos CTGs e entidades tradicionalistas, promovendo eventos, oficinas e a participação em festividades locais e estaduais.

Responsabilidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Execução: constante

Situação: realizado oportunamente, conforme demanda

DIRETRIZ 5– Garantir a preservação do patrimônio cultural e histórico arquitetônico de Coronel Pilar

Ação 5.1: Fortalecer a cultura local e ampliar a pesquisa histórica, incluindo possíveis parcerias com instituições de ensino superior e comunidade local

Responsabilidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Execução: permanentemente

Situação: buscar parcerias

Ação 5.2: Realizar inventário do patrimônio material e imaterial, incluindo o dialeto

Responsabilidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Execução: até 2029



Situação: buscar parcerias

Ação 5.3: Incentivar a publicação de livros sobre a história de Coronel Pilar- incluindo produções infantis

Responsabilidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Execução: até 2029

Situação: elaborar projeto

Ação 5.4: Realizar oficinas para manutenção e divulgação do dialeto italiano, estimulando o aprendizado da língua e cultura italiana, através de entidades, em atividades junto às escolas - promovendo intercâmbios culturais de gerações

Responsabilidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Execução: até 2025

Situação: elaborar projeto

Ação 5.5: Criar instrumentos para a preservação da paisagem cultural e rural do município, realizando o inventário arquitetônico para os imóveis urbanos e rurais.

Responsabilidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Execução: constante

Situação: realizado constantemente

Ação 5.6: Criar linha de apoio financeiro para melhorias em espaços físicos das entidades culturais, como reformas, manutenção e aquisição de equipamentos que preservem o patrimônio material e qualifiquem os ambientes de cultura.

Responsabilidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Execução: até 2030

Situação: em estudo para implementação via Fundo Municipal de Cultura

DIRETRIZ 6– Fortalecimento do Departamento de Cultura

Ação 6.1: Ação 6.1: Designar um servidor público efetivo para a função de Diretor Cultural, com formação adequada para desenvolver as ações do departamento.

Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Execução: até 2029



Situação: Necessária a identificação de servidor com perfil compatível e formalização da designação para a função.

Ação 6.2: Fortalecer o departamento de cultura, dotando-o de recursos humanos, materiais e financeiros

Responsabilidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Execução: constante

Situação: realizado constantemente

Ação 6.3: Avaliar a implantação da Secretaria Municipal, focada apenas na Cultura

Responsabilidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Execução: até 2033

Situação: em avaliação

Ação 6.4: Ampliar gradativamente o orçamento municipal destinado à Cultura

Responsabilidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Execução: anual

Situação: realizado anualmente

DIRETRIZ 7– Buscar parcerias para o desenvolvimento da cultura e do turismo

Ação 7.1: Realizar parcerias com o sistema “S” para capacitações, eventos e projetos inovadores na área da cultura

Responsabilidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Execução: constante

Situação: em busca de parceria

Ação 7.2: Buscar convênios com o sistema “S”, e outros, a fim de viabilizar a oferta de cursos técnicos que qualifiquem o cidadão, gerando emprego e renda no segmento cultural

Responsabilidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Execução: constante

Situação: em busca de parceria



DIRETRIZ 8– Desenvolvimento de plano pedagógico para educação patrimonial, cultural e turística

Ação 8.1: Realizar atividades culturais que integrem os jovens dentro da música, dança e teatro

Responsabilidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Execução: permanentemente

Situação: realizado constantemente com cursos e eventos realizados

Ação 8.2: Promover a introdução das crianças no mundo das artes

Responsabilidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Execução: permanentemente

Situação: realizado constantemente com participação em ações, palestras e eventos

Ação 8.3: Sensibilizar os cidadãos da importância da cultura, do patrimônio material e imaterial para o Município

Responsabilidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Execução: constante

Situação: realizado constantemente com palestras realizadas nas escolas e empresas, pontos turísticos e visitas ao Museu

Ação 8.4: Implementar programas nas escolas junto aos diretores, professores e alunos, para valorização e inclusão no turismo e cultura no meio

Responsabilidade: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Secretaria Municipal de Educação

Execução: constante

Situação: realizado constantemente com o Turismo nas Escolas

Ação 8.5: Apoiar o Conselho Municipal de Políticas Culturais para atuação junto à comunidade

Responsabilidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Execução: constante

Situação: realizado constantemente



DIRETRIZ 9– Promoção da interface entre educação, cultura e turismo

Ação 9.1: Integrar educação e turismo nos projetos da cultura

Responsabilidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Execução: constante

Situação: realizado constantemente

Ação 9.2: Aproximar a cultura do meio escolar, através de espaços para apresentações e manifestações culturais, promovendo a vivência cultural dentro das salas de aula

Responsabilidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Conselho Municipal de Políticas Culturais

Execução: constante

Situação: realizado constantemente

DIRETRIZ 10– Avaliação constante das políticas públicas

Ação 10.1: Realizar reuniões e/ou fóruns de debates anuais para aprimoramento das políticas públicas

Responsabilidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Conselho Municipal de Políticas Culturais

Execução: constante

Situação: realizado constantemente com reuniões do Conselho, realização de Conferências Municipais e Audiências Públicas

Ação 10.2: Estimular a participação dos agentes culturais nas consultas populares do Município, votando nas prioridades do setor

Responsabilidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Conselho Municipal de Políticas Culturais

Execução: oportuna

Situação: realizado oportunamente

DIRETRIZ 11– Desenvolvimento de estratégias para valorizar a economia criativa

Ação 11.1: Buscar recursos públicos, privados e autossustentáveis

Responsabilidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Conselho Municipal de Políticas Culturais



Execução: constante

Situação: realizado constantemente

Ação 11.2: Promover ações que garantam as práticas culturais e a sustentabilidade

Responsabilidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Execução: constante

Situação: realizado constantemente

DIRETRIZ 12– Manutenção do Centro Cultural Villas Boas

Ação 12.1: Manter o Centro Cultural Villas Boas dentro das normas legais de acessibilidade e segurança

Responsabilidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Execução: constante

Situação: realizado constantemente

Ação 12.2: Realizar a manutenção do Museu Histórico Municipal de Coronel Pilar

Responsabilidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Execução: constante

Situação: realizado constantemente

Ação 12.3: Efetivar a ampliação do acervo literário da Biblioteca Pública de Coronel Pilar

Responsabilidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Execução: anual

Situação: realizado anualmente

Ação 12.4: Reestruturar a sala de cinema, com aquisição de telão para melhor apreciação de vídeos

Responsabilidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Execução: até 2025

Situação: em elaboração



Ação 12.3: Valorizar a arte e todas as formas e objetos voltados à concretização de ideais e da expressão e subjetividade humana, por meio de espaços destinados a exposições variadas

Responsabilidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Execução: constante

Situação: realizado constantemente

Ação 12.4: Valorizar os artesãos locais, destinando espaços para confecção e comercialização dos itens produzidos

Responsabilidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Execução: até 2029

Situação: integrado à Casa de Cultura

Ação 12.5: Disponibilizar espaços para a oferta de aulas voltadas a dança, música e teatro

Responsabilidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Execução: até 2029

Situação: integrado à Casa de Cultura

Ação 12.6: Manter em boas condições o mobiliário urbano e o paisagismo no Centro Cultural Villas Boas, ampliando a demanda conforme a necessidade

Responsabilidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Execução: constante

Situação: realizado constantemente

DIRETRIZ 13 – Manutenção do museu Histórico Municipal de Coronel Pilar

Ação 13.1: Estimular a doação de objetos e documentos para o acervo

Responsabilidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Execução: constante

Situação: realizado constantemente

Ação 13.2: Providenciar melhorias no Arquivo Histórico, adquirindo compartimentos adequados para guardar os documentos



8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A cultura, segundo Edward B. Tylor, é "todo aquele complexo que inclui o conhecimento, as crenças, a arte, a moral, a lei, os costumes e todos os outros hábitos e capacidades adquiridos pelo homem como membro de uma sociedade". Como tal, é viva e reflete a realidade.

A atualização do Plano Municipal de Cultura foi possível devido à inter-relação entre setor público e Conselho Municipal de Políticas Culturais, bem como à mobilização de seus representantes junto à comunidade. Assim, a participação foi ampliada e reverberou em uma rede de informações que auxiliaram a construir uma ampla análise sobre a situação atual e sobre as melhores soluções para o desenvolvimento do setor.

Conforme observamos, a atividade cultural é interdisciplinar e interage com diversos agentes e áreas nos meios em que está inserida. Portanto, o planejamento vem ao encontro desta atividade no que se refere à importância de gestores atuarem no gerenciamento de suas ações e na promoção de seus bens e serviços.

O planejamento da atividade cultural exige um gerenciamento contínuo no qual é fundamental estabelecer metas e formular planos para atingi-las e, consequentemente, formular estratégias que levem à realização dos objetivos propostos.

É necessário oferecer aos profissionais que atuam neste setor ferramentas para que preservem e aprimorem a sua sensibilidade artística e, ao mesmo tempo, dominem técnicas gerenciais e organizacionais específicas da área cultural para colaborarem constantemente com o desenvolvimento local dos fenômenos culturais.

Esses fenômenos incidem na formação da economia, da própria cultura, na ampliação da cidadania e na valorização da identidade, possibilitando que Coronel Pilar mantenha sua presença no cenário artístico e cultural do Rio Grande do Sul.

Coronel Pilar, 15 de setembro de 2025



IVAN BATISTA AGATTI

Prefeito Municipal

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

<https://leismunicipais.com.br/a1/rs/c/coronel-pilar/lei-ordinaria/2025/114/1134/lei-ordinaria-n-1134-2025-cria-o-conselho-municipal-de-politicas-culturais?q=1134>

<https://leismunicipais.com.br/a1/rs/c/coronel-pilar/portaria-do-executivo/2025/17/164/portaria-do-executivo-n-164-2025-substitui-integrante-do-conselho-municipal-de-politicas-culturais-de-coronel-pilar?q=1134>

<https://leismunicipais.com.br/a1/rs/c/coronel-pilar/portaria-do-executivo/2025/16/156/portaria-do-executivo-n-156-2025-nomeia-integrantes-do-conselho-municipal-de-politicas-culturais-de-coronel-pilar?q=1134>

<https://leismunicipais.com.br/a1/rs/c/coronel-pilar/lei-ordinaria/2025/115/1146/lei-ordinaria-n-1146-2025-dispoe-sobre-o-sistema-municipal-de-cultura-do-municipio-de-coronel-pilar?q=1146>

<https://leismunicipais.com.br/a1/rs/c/coronel-pilar/lei-ordinaria/2025/115/1147/lei-ordinaria-n-1147-2025-dispoe-sobre-o-fundo-municipal-de-cultura-de-coronel-pilar?q=1147>

<https://coronelpilar.rs.leg.br/camara/informacoes-do-municipio/historico-do-municipio/>

<https://coronelpilar.rs.gov.br/prefeitura/conheca-coronel-pilar/turismo-eventos/>

<https://coronelpilar.rs.gov.br/prefeitura/secretarias-municipais/educacaocultesplazer/museu-municipal/>